



INSCRIÇÃO

Quem pode se inscrever no processo de Abandono do semestre 2023.2?

R: Ex-alunos do curso de Medicina, cujo status de matrícula se encontra como abandono, desde que tenha cursado até o 1º período completo de medicina, no mínimo, a partir do primeiro semestre de 2017.

Qual período das inscrições?

R: As inscrições do processo estão abertas de **15/05/2023 a 23/07/2023**.

Candidatos cursando em outras instituições, podem se inscrever neste processo?

R: Caso em que candidato esteja como abandono, mas cursando em uma outra Instituição, só poderá concorrer às vagas nos processos de transferência externa.

O candidato vai retornar para a última série que cursou?

R: A indicação do semestre de ingresso do candidato será realizada após a classificação, ficando o candidato ciente de que mesmo que tenha cursado o 12º período, caso seja aprovado, ele só poderá se matricular nos períodos que temos vagas.

Parei sem concluir o 1º semestre, posso participar do processo seletivo?

R: Não. Caso tenha abandonado no 1º período, o candidato só poderá ingressar através do Vestibular Tradicional.

Posso me inscrever para mais de uma Universidade da Ânima?

R: Explicar que ele pode concorrer para a les onde ele esta com status de abandono apenas.

Não estou conseguindo concluir minha inscrição, como faço agora?

R: Caso tenha problemas no link de inscrição ou na finalização dela, você deverá procurar a Central de Atendimento, por meio dos telefones disponibilizados em Edital.

CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Como será feita a classificação?

R: A classificação final dos alunos será realizada na ordem decrescente, considerando a média de notas obtidas do último período em que o aluno esteve devidamente matriculado no Curso de Medicina da IES.

Onde e quando ficará disponível o resultado preliminar e o resultado final?

R: O resultado preliminar de classificação será publicado com o nome dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD no site da IES que o candidato se inscreveu em 02/08/2023, a partir das 18hs. E o resultado final será publicado com o nome dos candidatos selecionados, de acordo com a LGPD, no site da IES em 07/08/2023 a partir das 18hs.



FAQ PROCESSO DE RETORNO – EX ALUNO COM STATUS DE ABANDONO

MATRÍCULA

Como fico sabendo da análise, valor de mensalidade e matrícula?

R: Para essas informações, você deve procurar a Central do Candidato presencialmente ou por meio dos números disponibilizados em edital.

Preciso de algum responsável financeiro, mesmo sendo maior de idade?

R: Para firmar o contrato do curso de Medicina, o aluno ou o seu responsável legal (em caso de menores de idade) providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por seguro-garantia ou fiança bancária, que poderá ser substituída pela antecipação do pagamento da semestralidade, no prazo máximo de chamada da matrícula, de acordo com os respectivos editais. O aluno não pode ser seu próprio fiador, bem como os pais não podem ser fiadores dos filhos menores de idade.

Se eu optar pela modalidade fiança, o fiador precisará estar presente?

R: Não, desde que seja apresentada uma procuração, autorizando que assine pelo fiador e que toda a documentação do fiador, solicitada em edital, também seja apresentada.

Quando eu era aluno, não tinha fiador. Agora tenho que ter?

R: Isso mesmo, para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, assinar as 2 (duas) vias impressas do contrato de prestação de serviços educacionais entregues no ato da matrícula (assinatura do contratante e fiador).

Como realizar a matrícula?

R: A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, no período de 08/08/2023 a 10/08/2023, com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão em data e local a serem informados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Caso não efetue o pagamento dentro do prazo, o que acontece?

R: A não efetivação da matrícula completa (pagamento da matrícula até o último dia do prazo de matrícula da chamada, entrega da documentação obrigatória de matrícula do candidato e fiador, assinatura do contrato de prestação de serviços impresso e, se aplicável, documentação do responsável) nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

Depois de me matricular posso pedir reanálise e trocar de semestre?

R: Não. O candidato aprovado deverá se matricular no período/semestre para o qual foi aprovado, devendo cursar as disciplinas indicadas na análise curricular que não tiveram aproveitamento. Após a matrícula, não serão aceitos pedidos de reanálise para o semestre de ingresso. Nos períodos subsequentes a serem cursados, o candidato poderá solicitar dispensa de disciplinas, desde que este pedido seja atrelado à análise e estará condicionada à existência de vagas, nas formas e condições previstas no regimento da respectiva instituição de ensino, sendo feita reanálise pela Coordenação do Curso.



FAQ PROCESSO DE RETORNO – EX ALUNO COM STATUS DE ABANDONO

Tenho que me inscrever no campus onde abandonei o curso? Posso concorrer as vagas para outro campus?

R: Pode sim, é possível concorrer as vagas entre os campus.

ANÁLISE CURRICULAR

Não concordo com minha análise. Posso mudar?

R: Não haverá possibilidade de recurso do resultado da análise. A decisão da Coordenação será terminativa e caso matricule-se, poderá solicitar nova análise, após completar 1 (um) semestre cursado, não sendo possível a progressão de semestre.

Quais os critérios da análise de retorno?

R: A análise de retorno é realizada de acordo com as informações em sistema do que já foi cursado pelo aluno anteriormente, levando em conta o conteúdo estudado, a grade e se foi aprovado e nas disciplinas.

Mesmo após a matrícula eu não consigo solicitar progressão de semestre?

R: Não. Você deverá ingressar no semestre ao qual foi aprovado no processo seletivo e realizar o curso de acordo com a análise curricular disponibilizada pela Coordenação.

AULAS

As aulas ocorrem em qual horário e dia da semana?

R: As aulas de Medicina são em período integral, de segunda a sexta, ou seja, você terá aula no período da manhã e tarde. Os horários exatos e quais aulas você terá no dia, ficarão disponíveis na sua grade, dentro da área do aluno.

Eu sempre vou ter aula no mesmo campus e horário?

R: Não. Podem ser programadas aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina.

As turmas de Medicina são compostas por quantos alunos?

R: As turmas de medicina são constituídas por cerca de 60 alunos que se organizam em unidades curriculares com atividades em pequenos grupos para tutoria, prática simulada e prática supervisionada.